# L E I Nº 859

"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PERITIBA"

**REMIDIO JOSÉ LERNER, Prefeito Municipal de Peritiba em exercício,** Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recursos financeiros a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PERITIBA,** no valor de CR$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos da presente Lei, destinam-se para a construção do Secador Comunitario na Linha Formiga.

**Art.2º** - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários vigentes.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 18 de outubro de 1993.

REMIDIO JOSÉ LERNER
**Prefeito Municipal em exercício**

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária